

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Este documento trata da demanda: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE INSIMOS HOSPITALARES, COM O REPASSE DA EMENDA PARLAMENTAR 122.12 PROCESSO Nº 202500005012426, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL DONA ZEBINA, conforme os demais documentos anexados no processo, além do Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital, previstas no Documento de Formalização de Demanda - DFD.

1.2. DEPARTAMENTO SOLICITANTE: HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL DONA ZEBINA.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a equipe da Comissão de Planejamento:

2.1.1. Solicitante: Kelly Maria Marques Coutinho (SECRETÁRIA DE SAÚDE)

2.1.2. Administrativo: Dieila Rodrigues dos Santos (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Justifica-se a necessidade da aquisição de insumos hospitalares por meio do repasse da Emenda Parlamentar nº122.12 e Processo Nº 202500005012426, pois representa um investimento estratégico na melhoria da assistência hospitalar, contribuindo diretamente para o fortalecimento do SUS no município e para o bem-estar da população atendida.

3.2. Os insumos hospitalares deverão ser entregues no prazo de **15 (quinze) dias** contados a partir da ordem de fornecimento.

3.3. A solicitação foi elaborada a partir da necessidade do Hospital Municipal.

3.4. O item que faz parte do presente processo licitatório é:

3.4.1. Descrição e quantitativo

ITEM	PRODUTO	UND	QTD
01	CATETER INTRAVENOSO 18G EMBALADO E LACRADO INDIVIDUALMENTE COM PAPAEL GRAU CIRURGICO OBEDECER AO QUE CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA NBR 10555-5 DA ABNT, PRODUTO ESTÉRIL E NÃO REUTILIZAVEL.	UND	2500
02	CATETER INTRAVENOSO 22G EMBALADO E LACRADO INDIVIDUALMENTE COM PAPAEL GRAU CIRURGICO OBEDECER AO QUE CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA NBR 10555-5 DA ABNT, PRODUTO ESTÉRIL E NÃO REUTILIZAVEL.	UND	6000

03	CATETER INTRAVENOSO 24G EMBALADO E LACRADO INDIVIDUALMENTE COM PAPAEL GRAU CIRURGICO OBEDECER AO QUE CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA NBR 10555-5 DA ABNT, PRODUTO ESTÉRIL E NÃO REUTILIZAVEL.	UND	6000
04	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) É CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO (QUATRO CAMADAS) COM OU SEM FIO RADIOPACO. A COMPRESSA RESULTA DO ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO TECIDO QUE A COMPÕEM PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. DE FÁCIL MANUSEIO, OFERECE MELHOR CONDIÇÃO DE VISIBILIDADE NO LOCAL DA CIRURGIA POIS, EM SUA EXTREMIDADE, POSSUI UM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA QUE DEVE SER DEIXADA, POR PRECAUÇÃO, DO LADO EXTERNO DA CAVIDADE CIRÚRGICA. NÃO SOLTA FIAPO, POIS SUAS LATERAIS POSSUEM UMA COSTURA QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA. POR SUA ALTA CAPACIDADE DE RETER LÍQUIDO, É UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. PRODUTO DESCARTÁVEL. ALTAMENTE ABSORVENTE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS. AS BORDAS POSSUEM COSTURA PARA EVITAR O DESFIAMENTO, E UMA DAS BORDAS APRESENTA CADARÇO DUPLO. A COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO É INDICADA EM CIRURGIAS EM GERAL PARA ABSORVER SANGUE E SECREÇÕES LÍQUIDAS OU EM CIRURGIAS CAVITÁRIAS COMO ANTEPARO ATRAUMÁTICO DE VÍSCERAS E TECIDOS. NÃO ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO, 4 CAMADAS COM CADARÇO 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, TAMANHO: 45CM X 50CM, CONTÉM 50 UNIDADES. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	PCT	100
05	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL COM 10 UNIDADES. 100% ALGODÃO, PRODUTO ESTERILIZADO, PROTEÇÃO PARA FERIMENTOS E CONTUSÕES, EXTRA ABSORVENTE. ESSA COMPRESSA DE GAZE PODE SER USADA COMO CURATIVO, OU SEJA, PROTEGER ALGUM MACHUCADO OU CONTUSÃO. TAMBÉM É INDICADO PARA TRATAMENTOS CIRÚRGICOS, ABSORVENDO A QUANTIDADE EXCESSIVA DE SANGUE E LIMPEZA DE FERIDAS.	PCT	10000
06	DRENO SUCCÇÃO TÓRAX PVC 20FR COMPLETO COM FRASCO COLETOR 2.000ML (KIT MEDIASTINAL).	UND	10
07	DRENO SUCCÇÃO TÓRAX PVC 28FR COMPLETO COM FRASCO COLETOR 2.000ML (KIT MEDIASTINAL).	UND	15
08	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES.	UND	30
09	FIO POLIGLACTINA 910 1.0 COM AGULHA 4,0	CX	25
10	FITA DE GLICEMIA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	200
11	FRASCO DE NUTRIÇÃO 300ML	UND	1000
12	LANCETA DE HGT DE SEGURANÇA CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100
13	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO M	CX	200
14	SERINGA DESCARTÁVEL LUER SLIP 3ML COM AGULHA 25X7MM	UND	15000
15	SERINGA DESCARTÁVEL LUER SLIP 5ML COM AGULHA 25X7MM	UND	15000
16	SERINGA DESCARTÁVEL LUER SLIP 20ML COM AGULHA 25X7MM	UND	15000
	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N°7.0 (10X1) A SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO É UM TUBO DE PVC COM		10

17	ESTRUTURA INTERNA REFORÇADA POR UM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL OPACO À RADIAÇÃO, EM FORMATO ESPIRAL UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL	CX	
18	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº7,5 (10X1) A SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO É UM TUBO DE PVC COM ESTRUTURA INTERNA REFORÇADA POR UM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL OPACO À RADIAÇÃO, EM FORMATO ESPIRAL UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL	CX	10
19	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº8,0 (10X1) A SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO É UM TUBO DE PVC COM ESTRUTURA INTERNA REFORÇADA POR UM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL OPACO À RADIAÇÃO, EM FORMATO ESPIRAL UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL	CX	10
20	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº8,5 (10X1) A SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO É UM TUBO DE PVC COM ESTRUTURA INTERNA REFORÇADA POR UM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL OPACO À RADIAÇÃO, EM FORMATO ESPIRAL UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL	CX	07
21	SONDA FOLEY Nº16 2 VIAS (10X1) CONFECCIONADA EM LATEX SILICONADO	CX	18
22	SONDA FOLEY Nº18 2 VIAS (10X1) CONFECCIONADA EM LATEX SILICONADO	CX	18
23	SONDA FOLEY Nº20 2 VIAS (10X1) CONFECCIONADA EM LATEX SILICONADO	CX	12
24	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO E	UND	1500
25	TECIDO SMS CIRURGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 75X75 COM 50 UNIDADE.	PCT	40
26	UROPEN DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO NAO ESTERIL. TAMANHO G.	UND	2000

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

4.1. O objeto faz parte das ações do planejamento estabelecidas pela Comissão de Planejamento, a solicitação foi elaborada a partir da necessidade do Hospital Municipal Materno Infantil Dona Zebina.

4.2. Para esta contratação deverá se utilizar o sistema de Concorrência Eletrônica.

5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. DO FORNECIMENTO DO OBJETO:

5.1.1. Os objetos deverão ser entregues após emissão da ordem de fornecimento;

5.1.2. A CONTRATADA garante os insumos hospitalares fornecidos contra quaisquer defeitos de fabricação ou de qualidade, contado a partir da data de recebimento definitivo dos bens, sem prejuízo de prazo superior oferecido pelo fabricante.

5.1.3. Durante o período de garantia, a CONTRATADA obriga-se a realizar, sem ônus adicional para a Administração, todos os reparos, substituições de peças, correções ou substituição integral dos objetos que apresentarem defeitos, vícios ou mau funcionamento.

5.1.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

5.2. NECESSIDADE DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL:

5.2.1. Não há necessidade de transição contratual.

5.3. O PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA:

5.3.1. A vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato, será de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura;

5.3.2. A garantia deverá estar de acordo com as especificações do Termo de Referência e demais documentos anexados no processo.

5.3.3. Ata de Registro de Preços e, ou contrato terá seu extrato publicado no site do município de Montividiu/GO, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no mesmo.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

6.1. Após o Estudo Técnico Preliminar verificou-se que com base nos termos de compromissos do Município de Montividiu, há necessidade da FUTURA AQUISIÇÃO DE INSIMOS HOSPITALARES, COM O REPASSE DA EMENDA PARLAMENTAR 122.12 PROCESSO Nº 202500005012426, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL DONA ZEBINA.

6.2. O objeto faz parte das ações do planejamento estabelecidas pela Comissão de Planejamento, a solicitação foi elaborada a partir da necessidade do Hospital Municipal do município de Montividiu-GO.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. A pesquisa de preços deverá ser realizada de acordo com o Art. 23 da Lei 14.133/2021, de 1 de abril de 2021, mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

7.2. ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS:

7.2.1. A demonstração do tipo de solução escolhido pela equipe de planejamento da contratação, com base no levantamento de mercado, declara que o tipo de solução a contratar está adequado, conforme quadro abaixo:

OBJETIVOS	SIM	NÃO	Não se aplica	Obs.
Muitos fornecedores do mercado oferecem objeto desse tipo?	X			
Existem novas tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do Município de Montividiu, juntamente com os Fundos?		X		
A solução que será contratada é a mais adequada?	X			

8. ESTIMATIVAS DE VALOR

8.1. Com base na escolha pela solução da contratação do objeto, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos, será a obtenção de valores das mais diversas fontes, formando uma cesta de preços com o devido tratamento estatístico. As informações foram organizadas em planilha com o devido tratamento estatístico e a indicação da metodologia de cálculo usada para o item.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades do Hospital Municipal do município de Montividiu - GO, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação a contratação do objeto em apreço, visando possibilitar a continuidade e qualidade de serviços públicos.

9.2. Não se verificam outras soluções passíveis de atender a demanda que não seja a AQUISIÇÃO DE INSIMOS HOSPITALARES, COM O REPASSE DA EMENDA

PARLAMENTAR Nº 122.12 E PROCESSO Nº 202500005012426, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Os resultados esperados estão relacionados diretamente com a contratação de empresa para prestação de **serviços/fornecimento**, para proporcionar condições para melhor desenvolver as suas atividades, favorecendo a resultados mais efetivos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Secretaria de Saúde do município de Montividiu - GO, previamente à celebração do contrato ou ata de registro de preços, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido, pois se trata do critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

13.1. Quanto ao compromisso com a sustentabilidade ambiental, informamos que o edital deverá observar em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, bem como a apresentação de documentos físicos, copiados ou impressos, preferencialmente através de papel reciclado.

13.2. O objeto a serem contratados deverão estar inseridos num conceito sistêmico de sustentabilidade, ou seja, a prioridade é a utilização de soluções e técnicas sustentáveis, ecologicamente corretas, sempre que esse uso for justificado pela pertinência dos tipos de objetos ao contexto do projeto e da região que eles estão inseridos.

13.3. O método de trabalho para a contratação dos objetos demandados, deve ser condizente com as práticas de sustentabilidade vigentes no momento. Evitando o desperdício de água, energia elétrica, etc.

14. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara ser viável a contratação.

14.2. Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que, as informações contidas no presente Estudo Preliminar **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

Montividiu, 14 de abril de 2026

Responsável Pela Elaboração do Estudo Técnico
DIEILA RODRIGUES DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo

Responsável Pela Demanda
FERNANDO DUARTE CABRAL
Diretor do HMMIDZ
Decreto nº 152/2025

KELLY MARIA MARQUES COUTINHO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2025



PREFEITURA DE MONTIVIDIU

AV. HEIDE OUTA, LOTE 01

MONTIVIDIU/GO - CEP 75915000

FONE (64) 3629-1530 - MONTIVIDIU.GO.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

9BE1A661B6DE425EB0080D35B2DBC9AA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://montividiu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9BE1A661B6DE425EB0080D35B2DBC9AA>